

APROVADO
EM 21/04/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
PROTOCOLO
Recebido em 21/04/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

VEREADORA LIDUINA DO PIAL

Excelentíssimo Senhor
Cícero Alves de Assunção
Presidente da Câmara Municipal de Poranga

REQUERIMENTO Nº. 103/2020
(DA VEREADORA LIDUINA)

Senhor Presidente:

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, venho perante Vossa Excelência, amparado no artigo 140 do Regimento Interno em consonância com o Art. 10, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e constitucionais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação e votação do **Plenário virtual**, e se aprovado for, seja enviado ofício à Senhora Raimunda Rodrigues Chaves Marinho, Secretária de saúde municipal e ao Exmo. Sr. Carlos Antônio Rodrigues Pereira, Prefeito Municipal e demais secretarias de atividade afim ao pleito em tela.

REQUERENDO-LHE: PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS PARA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO, INCLUSIVE RETROATIVA A 1º DE MARÇO DE 2020, AOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA ÁREA DA SAÚDE E ÁREAS AFINS COMO FUNCIONÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO SERVIDORES DA LIMPEZA PÚBLICA (GARIS), VIGILANTES, BOMBEIROS CIVIS, GUARDAS MUNICIPAIS E CONSELHEIROS TUTELARES QUE ESTÃO NO CONFRONTO DIRETO NO COMBATE AO COVID-19.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se justifica pelos seguintes argumentos:

I – a situação de calamidade pública pela qual passa todo o planeta em virtude da pandemia provocada pela COVID-19, deixa reflexos não apenas no sistema de saúde, mas igualmente noutros setores de atividades afins. É amplamente divulgado pelas autoridades de saúde pública que a doença possui alto grau de contágio, **exigindo isolamento social da população**.

II – Entretanto, os profissionais acima destacados NÃO PODEM cumprir o isolamento posto que o dever da sua atividade, estão diretamente ligados às situações de enfrentamento, alguns desses profissionais precisam manter com doentes e pessoas contaminadas aumentando drasticamente os seus riscos de contágio e a gratificação, nos termos propostos, visa, portanto, compensar financeiramente o risco insalubres a que esses profissionais estão submetidos, diariamente.

Outrossim, a signatária requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **21 de abril de 2020**.


LIDUINA MARIA PINHO ARAÚJO
Vereadora